



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 25/09/12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

RQ 1814 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

[Assinatura]
Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1125, de 2012, que “proíbe os restaurantes, os bares, às casas noturnas e os estabelecimentos congêneres à prática da obrigatoriedade de consumação mínima e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a retirada de tramitação do PL 1.125, de 2012, que “proíbe os restaurantes, os bares, às casas noturnas e os estabelecimentos congêneres à prática da obrigatoriedade de consumação mínima e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada de tramitação se justifica em razão da existência da Lei nº 3.510, de 2004, que trata da matéria em comento.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1814/2012
Folha Nº 01 *Paula*

19602
24/09/2012 14:40